

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51800070153		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA ALVES GONÇALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) JOAQUIM DA COSTA GONÇALVES	(mãe) CANDIDA PAULINA ALVES GONÇALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1969	IDENTIDADE número 430476	Órgão emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA I			
COMPLEMENTO QUADRA 10, BLOCO 04		BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PAIAGUÁS	CEP 78048253
MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRA ALVES GONCALVES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA		NÚMERO 3920	
COMPLEMENTO TERREO AMM		BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DA SAÚDE	CEP 78050000
MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trinta Mil Reais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividades Secundárias 5611202 5611203 5620102 5620104 XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO RESTAURANTES E SIMILARES, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE, BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12160345000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) SANDRA ALVES GONÇALVES-ME		UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 16/11/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Alves Gonçalves	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Gislaine de Almeida Mendes Aguiar Matrícula: 250751 JUCEMAT 25/11/2015		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 25/11/2015 sob nº 20159006171 Protocolo: 15/900617-1 de 25/11/2015 NIRE: 51800070153 SANDRA ALVES GONCALVES ME Chancela: 29E17-EDC52-3F737-F5A8D-A7A63-3057B-6BF90-C Cuiabá, 25/11/2015 Julio Frederico Muller Neto Secretário Geral	
Requerimento Eletrônico: 81500000411470		Página 1 de 1	

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.160.345/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/07/2010	
NOME EMPRESARIAL SANDRA ALVES GONCALVES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANDRA RESTAURANTE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA		NÚMERO 3920	COMPLEMENTO TERREOAMM
CEP 78.050-000	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DA SAUDE	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LOTUS.CNT.BR		TELEFONE (65) 9266-2928/ (65) 9981-8780	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2023 às 15:14:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1753152547

PROI PLASTIFICAR

1753152547

NOME
SANDRA ALVES GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
430476 SSP MT

CPF
537.635.801-15

DATA NASCIMENTO
21/04/1969

FILIAÇÃO
JOAQUIM DA COSTA GONCALVES
CANDIDA PAULINA ALVES GONCALVES

PERMISSÃO
3

ACC
3

CAT. HAB.
3

Nº REGISTRO
04856709952

VALIDADE
17/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/01/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
26/12/2018

Assessoria Superior de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

82405608818
MT637988329

MATO GROSSO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
IMOBILIAR DA COMARCA DE CUIABA - CNS 06/257
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena, Cuiabá-MT, CEP 78045-610
Fone: (65) 3052-4232 - E-mail: comarcae2oficocuiaba@mt.jus.br

2º Ofício 1ª Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá

Ofício

AUTENTICAÇÃO

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado

BWY78375 R\$3,80 - Selo de Controle Digital

Cuiabá - MT, 12 de Junho de 2023

Em Teste

Anna Gabriela A. Pires Alecrim
Escrivente Autorizada
Consulta: www.tnt.jus.br/selos
Atendente: Elaine Estevan Gerardo Arruda

APR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **SANDRA ALVES GONCALVES**, na forma abaixo:

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos **sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (07/06/2023)**, nesta Cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, neste **Segundo Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária**, perante mim Escrevente Autorizada, compareceu como **OUTORGANTE: SANDRA ALVES GONCALVES**, brasileira, nascida em 21/04/1969, na cidade de Chapada dos Guimarães-MT, divorciada, e declara que não convive em união estável, comerciante, endereço eletrônico: sandroca991@gmail.com, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 1753152547, registro n.º 04856709952, emitida em 26/12/2018 pelo DETRAN/MT, onde consta o RG n.º 430476 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 537.635.801-15, filha de Joaquim da Costa Gonçalves e de Candida Paulina Alves Gonçalves, residente e domiciliada na Rua 1, Quadra 10, Apartamento 203, Bloco 04, Bairro Residencial Paiaguas, nesta Capital, **titular do empreendimento individual, SANDRA ALVES GONÇALVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.160.345/0001-91, NIRE n.º 5180007015-3, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.309.418/0001-07, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMAT sob NIRE 5180007015-3, em 25/11/2015, **conforme requerimento de empresário, firmado em 16/11/2015, registrado na JUCEMAT em 25/11/2015 e Certidão Simplificada expedida em 15/05/2023, pela JUCEMAT**, cujo as cópias dos referidos documentos ficam arquivados em pasta própria desta serventia. A

Tabeliã Interina: **Ana Maria Calix Moreno**

 (65) 3052-4232

 contato@2oficiocuiaba.com.br  www.2oficiocuiaba.com.br

 Av. Marechal Deodoro, 330, Quilombo - Cuiabá/MT - CEP: 78045-015

Handwritten signatures and initials:
SAB
FMS

presente ora reconhecida como a própria face ao documento de identidade, que me foi apresentado no original, do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 01/08/1974, na cidade de Itaberá-SP, solteiro, empresário, não informado endereço eletrônico, portador da Carteira de Identidade RG n.º 27.054.265-6, expedida em 06/04/1998 pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 258.550.238-42, filho de Cleusa Gonçalves dos Santos, residente e domiciliado na Rua Corsino do Amarante, n.º 498, Apartamento 704, Bairro Quilombo, nesta Capital, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer inconformidade), a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas, pregões no âmbito Municipal, Estadual, Federal e demais órgãos pertinentes, concordar com todos os seus termos, assistir abertura, declarações técnicas, financeiras, fiscais, contratos, habilitação, propostas e preços, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, dar lances, ofertas, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, podendo ainda participar de homologações e testes de conformidade, transigir, desistir assinar todos os tipos de contratos, inclusive intimação para desistência, enfim, praticar tudo o mais que necessário seja ao completo e cabal desempenho deste mandato, o que dele dará por bom, firme e valioso, como se presente fosse, **não podendo substabelecer. A presente procuração terá validade de 60 (sessenta) dias ao contar desta data.** Foi emitida a certidão NEGATIVA de Indisponibilidade de Bens em nome da Outorgante com código HASH: c73b.ee04.eaf6.0b6a.28ed.e25f.b33f.f07c.97ff.a154, que fica arquivada em pasta própria desta serventia. Pela Outorgante me foi dito que dispensa a testemunha deste ato. Assim o disse do que dou fé e me pediu que lhe lavrasse este Instrumento, que após lido em

Tabeliã Interina: **Ana Maria Calix Moreno**

☎ (65) 3052-4232

✉ contato@2oficiocuiaba.com.br 🌐 www.2oficiocuiaba.com.br

📍 Av. Marechal Deodoro, 330, Quilombo - Cuiabá/MT - CEP: 78045-015

SAB

voz alta e achado conforme, aceita e assina. Eu Jociley Silva Dias (**JOCILEY DA SILVA DIAS**), Escrevente Autorizada, que lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo a assinatura. Custas R\$ 110,20 de emolumentos: Associação Registro Civil: R\$ 7,50; Tribunal de Justiça (Funajuris): R\$ 20,54. ISSQN: R\$ 2,46.-----

Sandra Alves Gonçalves
OUTORGANTE: SANDRA ALVES GONÇALVES

EM TESTº §§ DA VERDADE. EU Jociley Silva Dias (**JOCILEY DA SILVA DIAS**), Escrevente Autorizada que dou fé e assino em público e raso.



Estado de Mato Grosso	Código do Cartóri: 060
Poder Judiciário	Ato de Notas e de Registro
SELO DE CONTROLE DIGITAL	
Cod Ato(s):19	
Valor Selo R\$110,20	
Selo Digital: BWY 77191	
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos	

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Tabeliã Interina: **Ana Maria Calix Moreno**

 (65) 3052-4232

 contato@2oficiocuiaba.com.br  www.2oficiocuiaba.com.br

 Av. Marechal Deodoro, 330, Quilombo - Cuiabá/MT - CEP: 78045-015

Sandra



ANEXO III –

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

“DECLARAÇÃO”

A

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2023

SANDRA RESTAURANTE-ME, estabelecida na AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDOÇA, N 3.920 (TERREO-AMM), CEP:78.050-000, inscrita no CNPJ sob n.º 12.160.345/0001-91, neste ato representada pelo seu procurador, ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, CPF: 258.550.238-42, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

CUIABÁ, 29 de JUNHO de 2023.

SANDRA ALVES GONÇALVES-ME

SANDRA ALVES GONÇALVES

PROPRIETARIA

DOC IDENTIDADE 430476 SSP-MT



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANDRA ALVES GONCALVES ME				
Natureza Jurídica: EMPRESARIO				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5180007015-3	CNPJ 12.160.345/0001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/07/2010	Data de Início de Atividade 05/07/2010	
Endereço Completo: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 3920 TERREO AMM - BAIRRO BOSQUE DA SAUDE CEP 78050-000 - CUIABA/MT				
Objeto Social: RESTAURANTES E SIMILARES, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS				
Capital: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)		
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 25/11/2015		Número: 20159006171		
Ato 002 - ALTERACAO				
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior SANDRA ALVES GONCALVES 53763580115	Nire 5180007015-3	Número Aprovação 20120209870	UF xx	Tipo Movimentação ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
Nome do Empresário: SANDRA ALVES GONCALVES				
Identidade: 430476		CPF: 537.635.801-15		
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxxx		
NADA MAIS#				

Cuiabá, 22 de Junho de 2023 13:27

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000571850 e visualize a certidão)



23/097.548-8



DECLARAÇÃO DE VISITA

"DECLARAÇÃO"

À

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CONCORRÊNCIA PUBLICA 001-2023

SANDRA RESTAURANTE-ME, estabelecida na AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDOÇA, N 3.920 (TERREO-AMM), CEP:78.050-000, inscrita no CNPJ sob n.º 12.160.345/0001-91, neste ato representada pelo seu procurador, ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, CPF: 258.550.238-42, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que o licitante através de seu responsável efetuou vistoria completa nos locais indicados no mapa em anexo, responsabilizando-se pelo levantamento dos dados quantitativos e qualitativos e pela conferência de medidas nos locais, necessários para o total conhecimento de todas as particularidades dos serviços, não sendo aceitas, para efeitos legais, posteriores alegações de desconhecimento dos mesmos

Por ser verdade assina a presente.

CUIABÁ, 29 de JUNHO de 2023.

SANDRA ALVES GONÇALVES-ME

SANDRA ALVES GONÇALVES

PROPRIETARIA

DOC IDENTIDADE 430476 SSP-MT

Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3.920, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT
CEP: 78.050-000

Fone: (65) 9 9981-8780

CNPJ: 12.160.345/0001-91



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201864811	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: MALVA RESTAURANTE LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2247970441

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA
Local

7 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR	☐ DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):	
☐ SIM	☐ SIM
_____ _____ _____ _____	
☐ NÃO	☐ NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/092.772-3	MTN2247970441	05/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
867.463.751-53	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO	08/07/2022

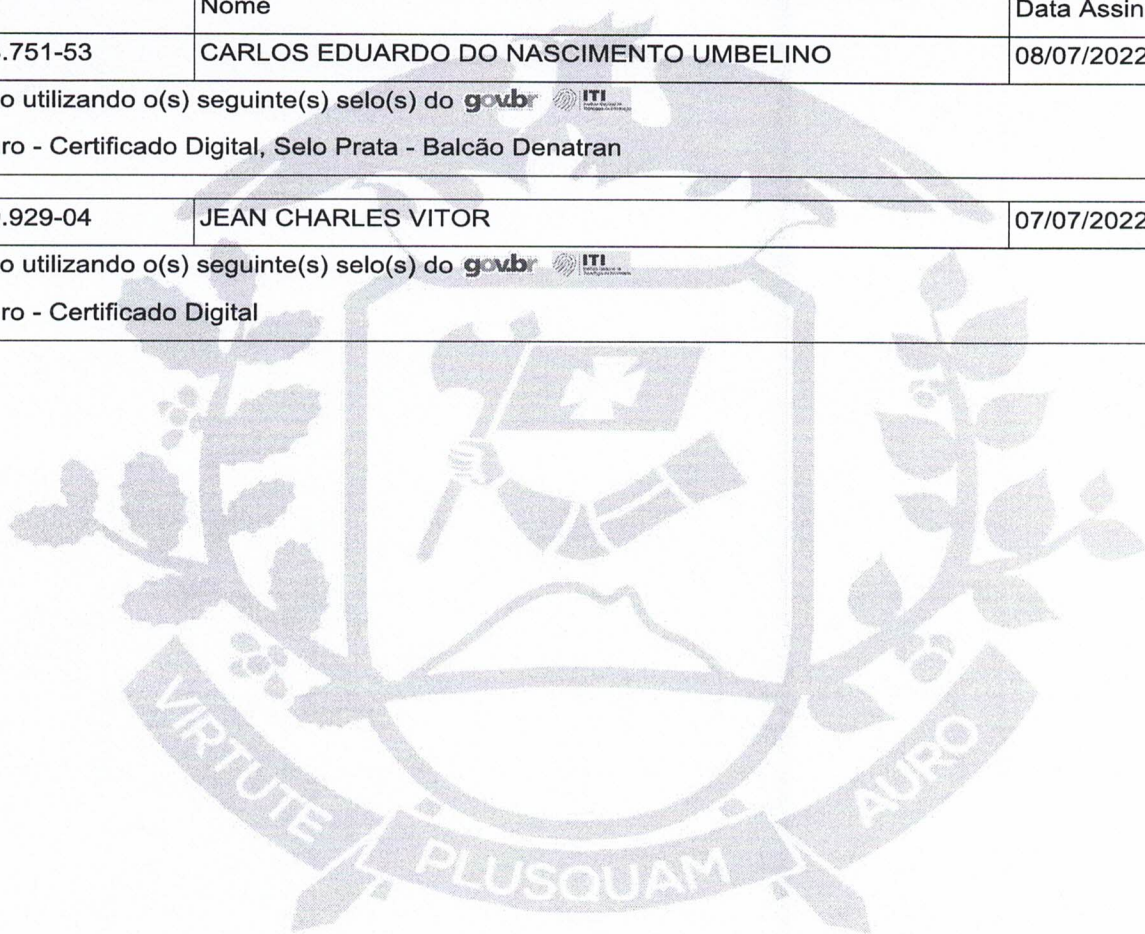
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

930.099.929-04	JEAN CHARLES VITOR	07/07/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545061 em 08/07/2022 da Empresa MALVA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 43241100000112 e protocolo 220927723 - 07/07/2022. Autenticação: FF1C4D88CA90F145EA50BAACC5F5837BD5A928. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.772-3 e o código de segurança hPpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
MALVA RESTAURANTE LTDA
CNPJ nº 43.241.100/0001-12**

JEAN CHARLES VITOR, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 07/02/1974, nº do CPF 930.099.929-04, documento de identidade 00550279023, DETRAN, MT, com domicílio / residência a RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA, número S/N, COND BRASIL BEACH TORRE 02 UNIDADE 01602B, bairro / distrito RIBEIRAO DO LIPA, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.048-150.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial MALVA RESTAURANTE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201864811, com sede na AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS, número 768, AREA A1 ANEXO GALERIA CUIABA CASA, bairro / distrito JARDIM PETROPOLIS, município CUIABA - MT, CEP 78.070-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.241.100/0001-12, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 867.463.751-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12565555, órgão expedidor SEJUSP - MT, residente e domiciliado na RUA B, 25, RESIDENCIAL SOLAR DA CHAPADA, CUIABÁ, MT, CEP 78.057-608, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio JEAN CHARLES VITOR transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio admitido CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído: CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO, com 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545061 em 08/07/2022 da Empresa MALVA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 43241100000112 e protocolo 220927723 - 07/07/2022. Autenticação: FF1C4D88CA90F145EA50BAACC5F5837BD5A928. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.772-3 e o código de segurança hPpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
MALVA RESTAURANTE LTDA
CNPJ nº 43.241.100/0001-12**

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ - MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO E SUAS ALTERAÇÕES, DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL, DA SOCIEDADE MALVA RESTAURANTE LTDA CNPJ nº 43.241.100/0001-12

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 867.463.751-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12565555, órgão expedidor SEJUSP - MT, residente e domiciliado na RUA B, 25, RESIDENCIAL SOLAR DA CHAPADA, CUIABÁ, MT, CEP 78.057-608, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO:

A empresa gira sob a Denominação Social de MALVA RESTAURANTE LTDA, nome fantasia de MALVA RESTO, com sede na AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS, número 768, AREA A1 ANEXO GALERIA CUIABA CASA, bairro / distrito JARDIM PETROPOLIS, município CUIABA - MT, CEP 78.070-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.241.100/0001-12 e Inscrição Estadual sob o nº 13.892.912-2, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob os nºs:

Contrato	Data	Nº
Contrato Social	23/08/2021	51201864811



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
MALVA RESTAURANTE LTDA
CNPJ nº 43.241.100/0001-12**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

A sociedade tem como objeto social as atividades de:

COMERCIO VAREJISTA DE REFEICOES, MARMITAS, MARMITEX, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS E CONSUMO DOMICILIAR, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE.

CNAE FISCAL

56.11-2-01 - Restaurantes e similares

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS:

A sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de agosto de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da Empresa é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma Subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios constituídos de acordo com suas respectivas participações no capital social:

Sócios	Quotas	%	Valor/R\$
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO	120.000	100,00	120.000,00
TOTAL	120.000	100,00	120.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
MALVA RESTAURANTE LTDA
CNPJ nº 43.241.100/0001-12

CLÁUSULA SETIMA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

É vedado aos sócios, fazer uso da Denominação Social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: endossos, avais, fianças ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DAS COTAS:

É vedado aos sócios, ceder ou transferir suas cotas, parte do Capital Social da Empresa, a terceiros, sem antes consultar ao sócio remanescente, que terá prioridade na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SAÍDA DE SÓCIO:

É permitida a saída de qualquer sócio, em qualquer tempo, bastando para isso, comunicar ao outro sócio sobre sua decisão, com antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias, quando então será levantado um Balanço Especial e o sócio retirante receberá seus haveres, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ-LABORE:

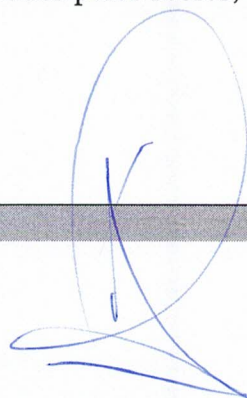
A título de pró-labore, os sócios poderão ter uma retirada mensal que combinarão entre si, obedecendo às condições financeiras da empresa e as normas do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONTINUIDADE DA EMPRESA:

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade necessariamente não se dissolverá, podendo continuar com os herdeiros ou representantes legais do falecido. Ocorrerá à dissolução ou entrarão em liquidação, nos casos determinados em lei, ou por decisão da maioria, observada as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS:

O exercício social coincidirá com o ano civil, e em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração de Resultado do Exercício e os Lucros ou prejuízos verificados no exercício, serão divididos ou suportados pelos sócios, de acordo com suas respectivas participações no Capital Social da Empresa.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
MALVA RESTAURANTE LTDA
CNPJ nº 43.241.100/0001-12**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Os contratantes elegem o foro da Comarca da sede da Empresa para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas ou omissas do presente contrato.

Parágrafo Único:

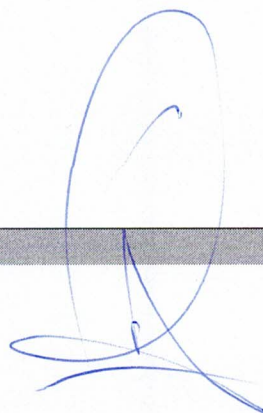
Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pela Lei das Sociedades Limitada nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ - MT, 27 de junho de 2022.

JEAN CHARLES VITOR
CPF: 930.099.929-04

CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO
CPF: 867.463.751-53





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/092.772-3	MTN2247970441	05/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
867.463.751-53	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO	08/07/2022

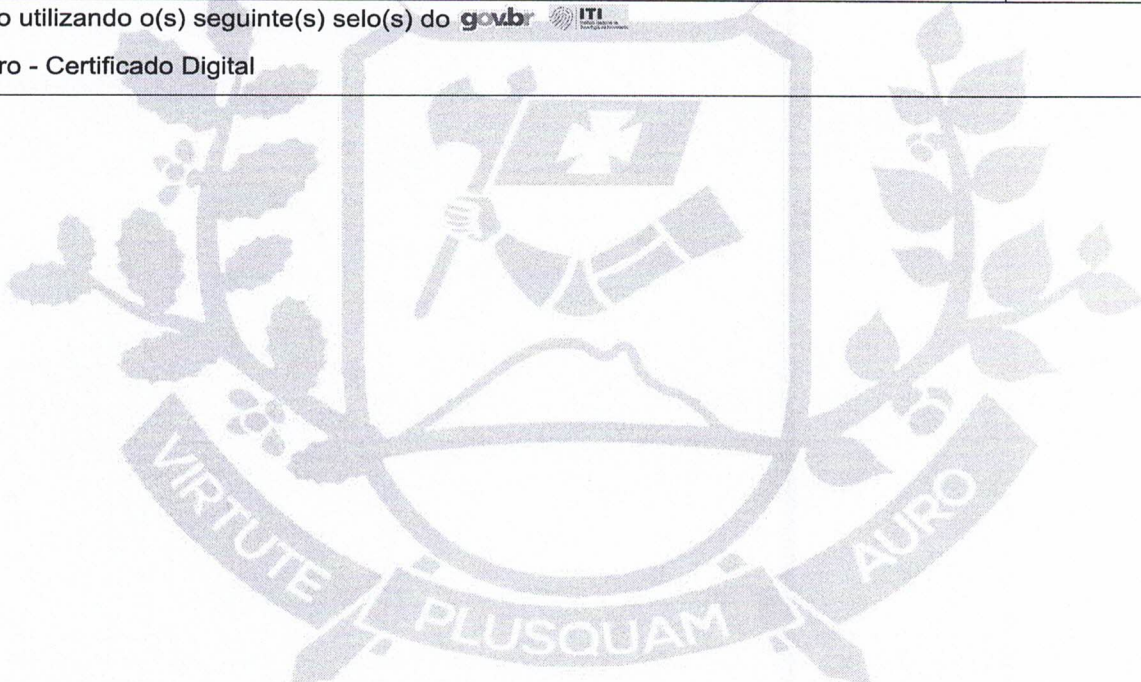
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

930.099.929-04	JEAN CHARLES VITOR	07/07/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545061 em 08/07/2022 da Empresa MALVA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 43241100000112 e protocolo 220927723 - 07/07/2022. Autenticação: FF1C4D88CA90F145EA50BAACC5F5837BD5A928. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.772-3 e o código de segurança hPpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MALVA RESTAURANTE LTDA, de CNPJ 43.241.100/0001-12 e protocolado sob o número 22/092.772-3 em 07/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2545061, em 08/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
867.463.751-53	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
930.099.929-04	JEAN CHARLES VITOR	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
867.463.751-53	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
930.099.929-04	JEAN CHARLES VITOR	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2022, às 09:59.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/092.772-3.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545061 em 08/07/2022 da Empresa MALVA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 43241100000112 e protocolo 220927723 - 07/07/2022. Autenticação: FF1C4D88CA90F145EA50BAACC5F5837BD5A928. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.772-3 e o código de segurança hPpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

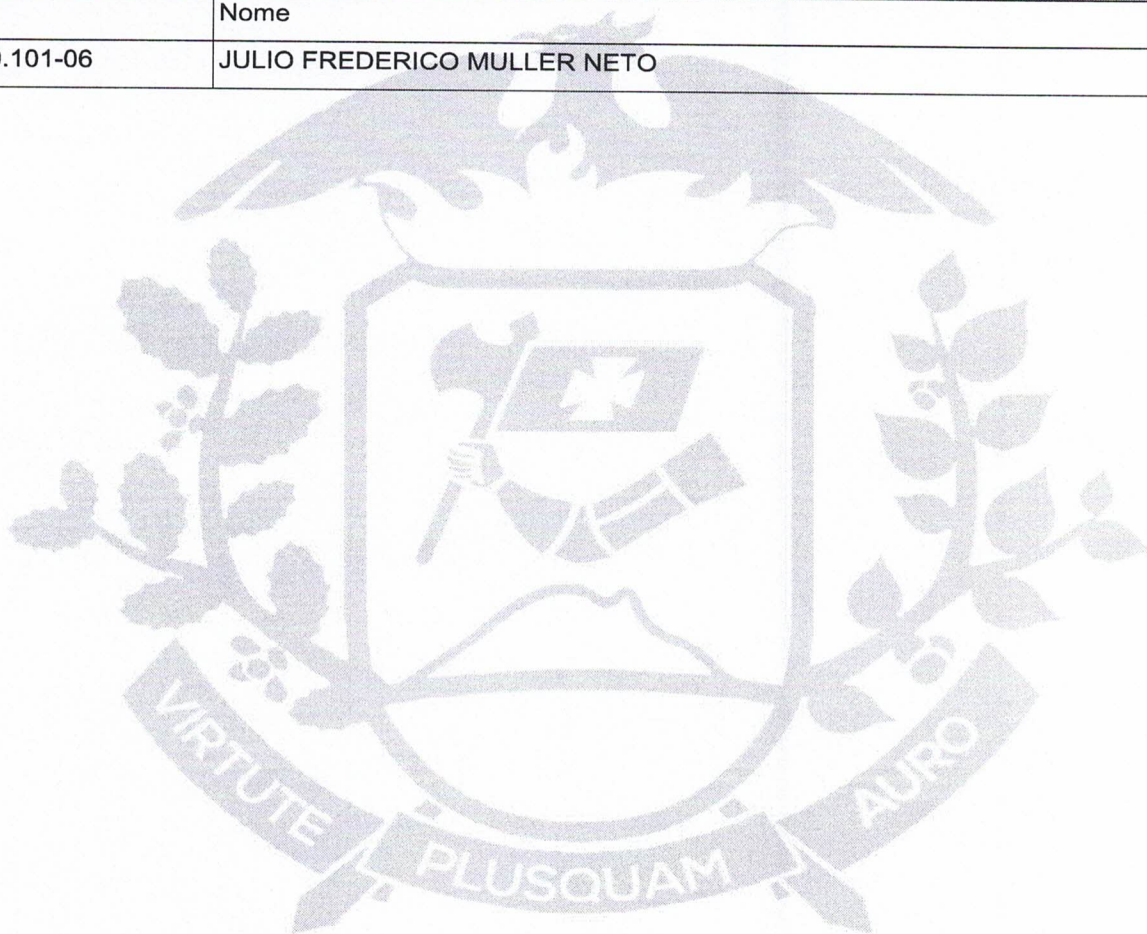


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, sexta-feira, 08 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545061 em 08/07/2022 da Empresa MALVA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 43241100000112 e protocolo 220927723 - 07/07/2022. Autenticação: FF1C4D88CA90F145EA50BAACC5F5837BD5A928. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.772-3 e o código de segurança hPpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: MALVA RESTAURANTE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2100112208

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CUIABA

Local

23 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201864811 em 23/08/2021 da Empresa MALVA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 43241100000112 e protocolo 211129593 - 23/08/2021. Autenticação: B460D8779ED7F56A7FC5275A4286BF6832261B74. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/112.959-3 e o código de segurança Zm7e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

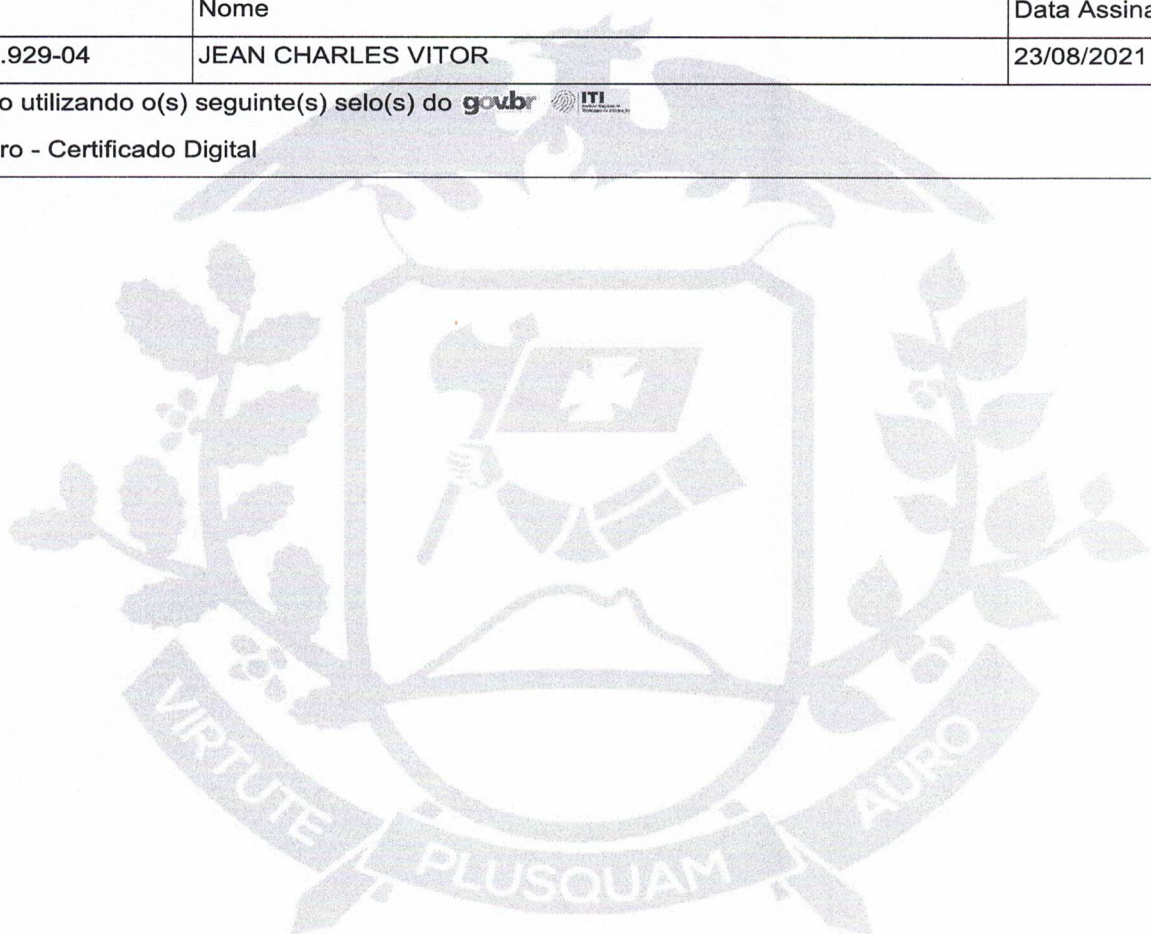
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/112.959-3	MTP2100112208	23/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
930.099.929-04	JEAN CHARLES VITOR	23/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201864811 em 23/08/2021 da Empresa MALVA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 43241100000112 e protocolo 211129593 - 23/08/2021. Autenticação: B460D8779ED7F56A7FC5275A4286BF6832261B74. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/112.959-3 e o código de segurança Zm7e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

11/08/2021

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MALVA RESTAURANTE LTDA

1. JEAN CHARLES VITOR, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 07/02/1974, nº do CPF 930.099.929-04, documento de identidade 00550279023, DETRAN, MT, com domicílio / residência a RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA, número S/N, COND BRASIL BEACH TORRE 02 UNIDADE 01602B, bairro / distrito RIBEIRAO DO LIPA, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.048-150.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MALVA RESTAURANTE LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MALVA RESTO.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE REFEICOES, MARMITAS, MARMITEX, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS E CONSUMO DOMICILIAR, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS, número 768, AREA A1 ANEXO GALERIA CUIABA CASA, bairro / distrito JARDIM PETROPOLIS, município CUIABA - MT, CEP 78.070-100.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais) dividido em 120.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JEAN CHARLES VITOR	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JEAN CHARLES VITOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MTP2100112208



MT42290011

1/2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201864811 em 23/08/2021 da Empresa MALVA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 43241100000112 e protocolo 211129593 - 23/08/2021. Autenticação: B460D8779ED7F56A7FC5275A4286BF6832261B74. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/112.959-3 e o código de segurança Zm7e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MALVA RESTAURANTE LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CUIABÁ - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CUIABÁ - MT, 8 de Agosto de 2021.

JEAN CHARLES VITOR

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MTP2100112208



MT42290011

2/2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/112.959-3, em 23/08/2021 da empresa: MALVA RESTAURANTE LTDA, de NIRE 5120186481-1, foi deferido digitalmente sob o número 51201864811, em 23/08/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
930.099.929-04	JEAN CHARLES VITOR	23/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
930.099.929-04	JEAN CHARLES VITOR	23/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 23/08/2021, às 15:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/112.959-3.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201864811 em 23/08/2021 da Empresa MALVA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 43241100000112 e protocolo 211129593 - 23/08/2021. Autenticação: B460D8779ED7F56A7FC5275A4286BF6832261B74. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/112.959-3 e o código de segurança Zm7e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

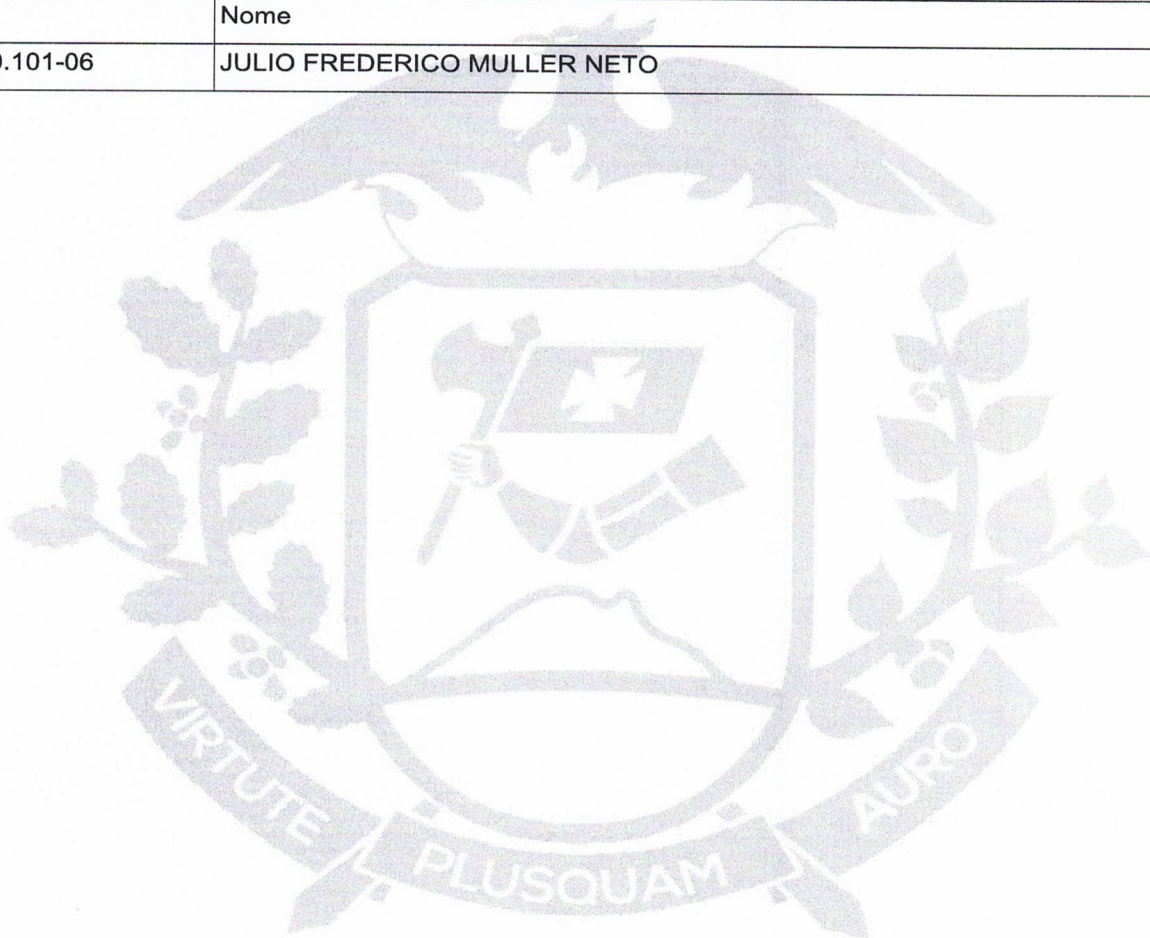


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. segunda-feira, 23 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201864811 em 23/08/2021 da Empresa MALVA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 43241100000112 e protocolo 211129593 - 23/08/2021. Autenticação: B460D8779ED7F56A7FC5275A4286BF6832261B74. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/112.959-3 e o código de segurança Zm7e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

11 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.241.100/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/08/2021

NOME EMPRESARIAL
MALVA RESTAURANTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MALVA RESTO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CARMINDO DE CAMPOS

NÚMERO
768

COMPLEMENTO
AREA A1 ANEXO GALERIA CUIABA CASA

CEP
78.070-100

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM PETROPOLIS

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JEAN.VITOR@JUBELLAMARCAS.COM.BR

TELEFONE
(65) 9601-8446

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 11:06:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001-2023

OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE UMA ÁREA COMERCIAL, ATRAVÉS DE OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO DE UM LOCAL PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE, COM ÁREA DE 214,81 M², CONFORME MAPA CONSTANTE NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

A empresa **MALVA RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.241.100/0001-12, estabelecida à Avenida Carmino de Campos, 768, bairro Jardim Petrópolis, em Cuiabá/MT, neste ato representada por seu proprietário Sr. Carlos Eduardo do Nascimento Umbelino, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2023.

MALVA RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 43.241.100/0001-12
Carlos Eduardo do Nascimento Umbelino
Proprietário
CPF: 867.463.751-53

**REQUERIMENTO DE APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06**

**À
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001-2023

OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE UMA ÁREA COMERCIAL, ATRAVÉS DE OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO DE UM LOCAL PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE, COM ÁREA DE 214,81 M², CONFORME MAPA CONSTANTE NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

A empresa **MALVA RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.241.100/0001-12, estabelecida à Avenida Carmino de Campos, 768, bairro Jardim Petrópolis, em Cuiabá/MT, neste ato representada por seu proprietário Sr. Carlos Eduardo do Nascimento Umbelino, no uso de suas atribuições legais, vem:

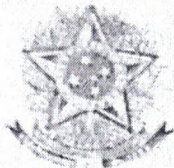
REQUERER, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, a aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, por se tratar de microempresa, conforme documentos anexos.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2023.



MALVA RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 43.241.100/0001-12
Carlos Eduardo do Nascimento Umbelino
Proprietário
CPF: 867.463.751-53





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME

CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO

1ª HABILITAÇÃO

15/08/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

23/08/1982 CUIABA - MT

4ª DATA EMISSÃO

10/08/2022

4b VALIDADE

02/08/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

12565555 SEJUSP MT

4d CPF

867.463.751-53

5 Nº REGISTRO

05276016098

9 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSE UMBELINO FILHO

MARILZA AMARAL DO NASCIMENTO

Carlos Umbelino

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		02/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

D,F

Carlos Umbelino
com original

LOCAL

CUIABA, MT

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
DIRETOR DE HABILITAÇÃO - DETRAN/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

58427840049

MT655058338

MATO GROSSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.160.345/0001-91
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
05/07/2010NOME EMPRESARIAL
SANDRA ALVES GONCALVESTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SANDRA RESTAURANTEPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similaresCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimentoCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCANÚMERO
3920COMPLEMENTO
TERREOAMMCEP
78.050-000BAIRRO/DISTRITO
BOSQUE DA SAUDEMUNICÍPIO
CUIABAUF
MTENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@LOTUS.CNT.BRTELEFONE
(65) 9266-2928/ (65) 9981-8780ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2023 às 15:14:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA ALVES GONCALVES
CNPJ: 12.160.345/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:31 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **5F12.3467.2672.FAB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0044115191

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À**
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: **11/05/2023** Hora da emissão: **10:41:50**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SANDRA ALVES GONCALVES ME**
CNPJ: **12.160.345/0001-91**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.397.263-1 - SANDRA ALVES GONCALVES ME

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **09/07/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TTBB7B22T2TTU2UT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

673250/2023

1331588

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734884301

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 237174



1105202312160345000191001005656732501986099231331588

NOME

SANDRA ALVES GONÇALVES ME

CPF/CNPJ

12.160.345/0001-91

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Av. RUBENS DE MENDONCA, HIST (ANT AV CPA), 3920 - TERREO AMM - BOSQUE DA SAUDE - CUIABA/MT

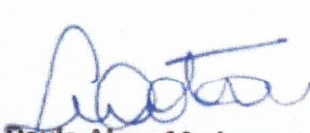
BAIRRO

BOSQUE DA SAUDE

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 11 de maio de 2023 ✓


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 09 de Agosto de 2023. ✓

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.160.345/0001-91
Razão Social: SANDRA ALVES GONCALVES ME
Endereço: R RUA E S N 1 S/N / CENTRO POLITICO / CUIABA / MT / 78049-929

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2023 a 02/07/2023

Certificação Número: 2023060300502126749748

Informação obtida em 13/06/2023 16:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 8324770

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CRIMINAIS**, **NADA CONSTA**, até a data de 26/06/2023, em **DESAVOR** de:

SANDRA ALVES GONCALVES
CNPJ 12.160.345/0001-91

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1753152547

PROIBIDO PLASTIFICAR
1753152547

NOME
SANDRA ALVES GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
430476 SSP MT

CPF
537.635.801-15

DATA NASCIMENTO
21/04/1969

FILIAÇÃO
JOAQUIM DA COSTA GONCALVES
CÂNDIDA PAULINA ALVES GONCALVES

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04856709952

VALIDADE
17/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/01/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
26/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO

82405608818
MT637988329



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - CNS 06.367
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena, Cuiabá-MT, CEP: 7.045-015
Fone: (65) 3052-4232 - E-mail: contato@2oficiocuiaba.com.br

AUTENTICAÇÃO

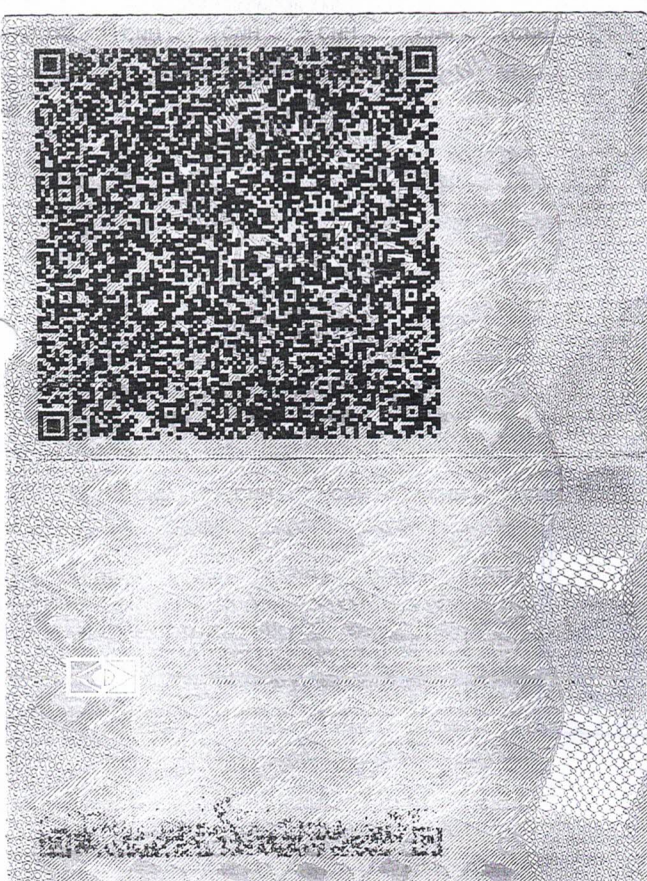
Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia
é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

BWY78374 R\$3,90 Selo de Controle Digital

Cuiabá - MT, 12 de Junho de 2023

Em Teste

Andre Cabral A. Pires Alecrim
Escritor Autorizada
Consulta: www.tnt.jus.br/selos
Atendente: Tania Evaran Geraldo Arruda



Handwritten signature or mark.



ANEXO II

- DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

À

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CONCORRÊNCIA PUBLICA 001-2023

SANDRA RESTAURANTE-ME, estabelecida na AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDOÇA, N 3.920 (TERREO-AMM), CEP:78.050-000, inscrita no CNPJ sob n.º 12.160.345/0001-91, neste ato representada pelo seu procurador, ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, CPF: 258.550.238-42 no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser verdade assina a presente.

CUIABÁ, 29 de JUNHO de 2023.

SANDRA ALVES GONÇALVES-ME

SANDRA ALVES GONÇALVES

PROPRIETARIA

DOC IDENTIDADE 430476 SSP-MT

Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3.920, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT

CEP: 78.050-000

Fone: (65) 9 9981-8780

CNPJ: 12.160.345/0001-91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA ALVES GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.160.345/0001-91

Certidão nº: 19898951/2023

Expedição: 11/05/2023, às 11:40:02

Validade: 07/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA ALVES GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.160.345/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

✓

504



ANEXO IV –

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“DECLARAÇÃO”

À

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2023

SANDRA RESTAURANTE-ME, estabelecida na AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDOÇA, N 3.920 (TERREO-AMM), CEP:78.050-000, inscrita no CNPJ sob n.º 12.160.345/0001-91, neste ato representada pelo seu procurador, ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, CPF: 258.550.238-42, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

CUIABÁ, 29 de JUNHO de 2023.

SANDRA ALVES GONÇALVES-ME

SANDRA ALVES GONÇALVES

PROPRIETARIA

DOC IDENTIDADE 430476 SSP-MT

Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3.920, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT

CEP: 78.050-000

Fone: (65) 9 9981-8780

CNPJ: 12.160.345/0001-91



DECLARAÇÃO DE VISITA

“DECLARAÇÃO”

À

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CONCORRÊNCIA PUBLICA 001-2023

SANDRA RESTAURANTE-ME, estabelecida na AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDOÇA, N 3.920 (TERREO-AMM), CEP:78.050-000, inscrita no CNPJ sob n.º 12.160.345/0001-91, neste ato representada pelo seu procurador, ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, CPF: 258.550.238-42, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que o licitante através de seu responsável efetuou vistoria completa nos locais indicados no mapa em anexo, responsabilizando-se pelo levantamento dos dados quantitativos e qualitativos e pela conferência de medidas nos locais, necessários para o total conhecimento de todas as particularidades dos serviços, não sendo aceitas, para efeitos legais, posteriores alegações de desconhecimento dos mesmos

Por ser verdade assina a presente.

CUIABÁ, 29 de JUNHO de 2023.

SANDRA ALVES GONÇALVES-ME

SANDRA ALVES GONÇALVES

PROPRIETARIA

DOC IDENTIDADE 430476 SSP-MT

Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3.920, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT

CEP: 78.050-000

Fone: (65) 9 9981-8780

CNPJ: 12.160.345/0001-91



ANEXO III –

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

“DECLARAÇÃO”

À

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2023

SANDRA RESTAURANTE-ME, estabelecida na AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDOÇA, N 3.920 (TERREO-AMM), CEP:78.050-000, inscrita no CNPJ sob n.º 12.160.345/0001-91, neste ato representada pelo seu procurador, ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, CPF: 258.550.238-42, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

CUIABÁ, 29 de JUNHO de 2023.

SANDRA ALVES GONÇALVES-ME

SANDRA ALVES GONÇALVES

PROPRIETARIA

DOC IDENTIDADE 430476 SSP-MT

Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3.920, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT
CEP: 78.050-000

Fone: (65) 9 9981-8780

CNPJ: 12.160.345/0001-91



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANDRA ALVES GONCALVES ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5180007015-3	CNPJ 12.160.345/0001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/07/2010	Data de Início de Atividade 05/07/2010
Endereço Completo: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 3920 TERREO AMM - BAIRRO BOSQUE DA SAUDE CEP 78050-000 - CUIABA/MT			
Objeto Social: RESTAURANTES E SIMILARES, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS			
Capital: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 25/11/2015		Número: 20159006171	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior SANDRA ALVES GONCALVES 53763580115	Nire 5180007015-3	Número Aprovação 20120209870	UF xx
Tipo Movimentação ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: SANDRA ALVES GONCALVES			
Identidade: 430476		CPF: 537.635.801-15	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxxx	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 22 de Junho de 2023 13:27

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000571850 e visualize a certidão)



23/097.548-8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MALVA RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.241.100/0001-12

Certidão nº: 30224819/2023

Expedição: 27/06/2023, às 10:41:56

Validade: 24/12/2023 + 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MALVA RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.241.100/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.241.100/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MALVA RESTAURANTE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MALVA RESTO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CARMINDO DE CAMPOS	NÚMERO 768	COMPLEMENTO AREA A1 ANEXO GALERIA CUIABA CASA
-------------------------------------	---------------	--

CEP 78.070-100	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	--------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JEAN.VITOR@JUBELLAMARCAS.COM.BR	TELEFONE (65) 9601-8446
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 11:06:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MALVA RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 43.241.100/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:12 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **C9A2.1DDB.0925.5CC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0044578845

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/06/2023** Hora da emissão: **09:42:19**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MALVA RESTAURANTE LTDA**
CNPJ: **43.241.100/0001-12**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **18/08/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2UBBBB72U7MKT2K9**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

682216/2023

1357368

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735290244

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 438918



2206202343241100000112001005656822162017116231357368

NOME

MALVA RESTAURANTE LTDA

CPF/CNPJ

43.241.100/0001-12

RG/INSCR. ESTADUAL

00138929122

ENDEREÇO

Av. CARMINDO DE CAMPOS, 768 - AREA A1 ANEXO GALERIA CUIABA CASA - JARDIM PETROPOLIS - CUIABA/MT

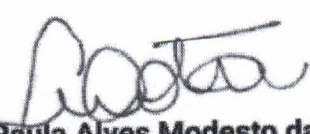
BAIRRO

JARDIM PETROPOLIS

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 22 de junho de 2023


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 20 de Setembro de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

43.241.100/0001-12

Razão Social:

MALVA RESTAURANTE LTDA

Endereço:

AV CARMINDO DE CAMPOS 768 / JARDIM PETROPOLIS / CUIABA / MT / 78070-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2023 a 05/07/2023**Certificação Número:** 2023060602401737216000

Informação obtida em 23/06/2023 09:31:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 8310079

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 21/06/2023, **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de:

MALVA RESTAURANTE LTDA
CNPJ 43.241.100/0001-12

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **MALVA RESTAURANTE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CUIABA Local 23 Agosto 2021 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
---	---

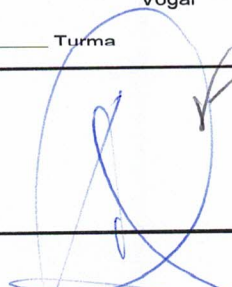
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR	☐ DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO _____ _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ☐ NÃO _____ _____ _____ _____ _____ _____ Data Responsável Data Responsável		Processo em Ordem À decisão _____ _____ _____ _____ _____ _____ Data Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
_____ Data	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da	Turma		

OBSERVAÇÕES



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MALVA RESTAURANTE LTDA

1. JEAN CHARLES VITOR, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 07/02/1974, nº do CPF 930.099.929-04, documento de identidade 00550279023, DETRAN, MT, com domicílio / residência a RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA, número S/N, COND BRASIL BEACH TORRE 02 UNIDADE 01602B, bairro / distrito RIBEIRAO DO LIPA, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.048-150.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MALVA RESTAURANTE LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MALVA RESTO.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE REFEICOES, MARMITAS, MARMITEX, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS E CONSUMO DOMICILIAR, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS, número 768, AREA A1 ANEXO GALERIA CUIABA CASA, bairro / distrito JARDIM PETROPOLIS, município CUIABA - MT, CEP 78.070-100.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais) dividido em 120.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JEAN CHARLES VITOR	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JEAN CHARLES VITOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MTP2100112208



MT42290011

1/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201864811 em 23/08/2021 da Empresa MALVA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 43241100000112 e protocolo 211129593 - 23/08/2021. Autenticação: B460D8779ED7F56A7FC5275A4286BF6832261B74. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/112.959-3 e o código de segurança Zm7e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MALVA RESTAURANTE LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CUIABÁ - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CUIABÁ - MT, 8 de Agosto de 2021.

JEAN CHARLES VITOR

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MTP2100112208



MT42290011

2/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201864811 em 23/08/2021 da Empresa MALVA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 43241100000112 e protocolo 211129593 - 23/08/2021. Autenticação: B460D8779ED7F56A7FC5275A4286BF6832261B74. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/112.959-3 e o código de segurança Zm7e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/112.959-3, em 23/08/2021 da empresa: MALVA RESTAURANTE LTDA, de NIRE 5120186481-1, foi deferido digitalmente sob o número 51201864811, em 23/08/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
930.099.929-04	JEAN CHARLES VITOR	23/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
930.099.929-04	JEAN CHARLES VITOR	23/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 23/08/2021, às 15:50.

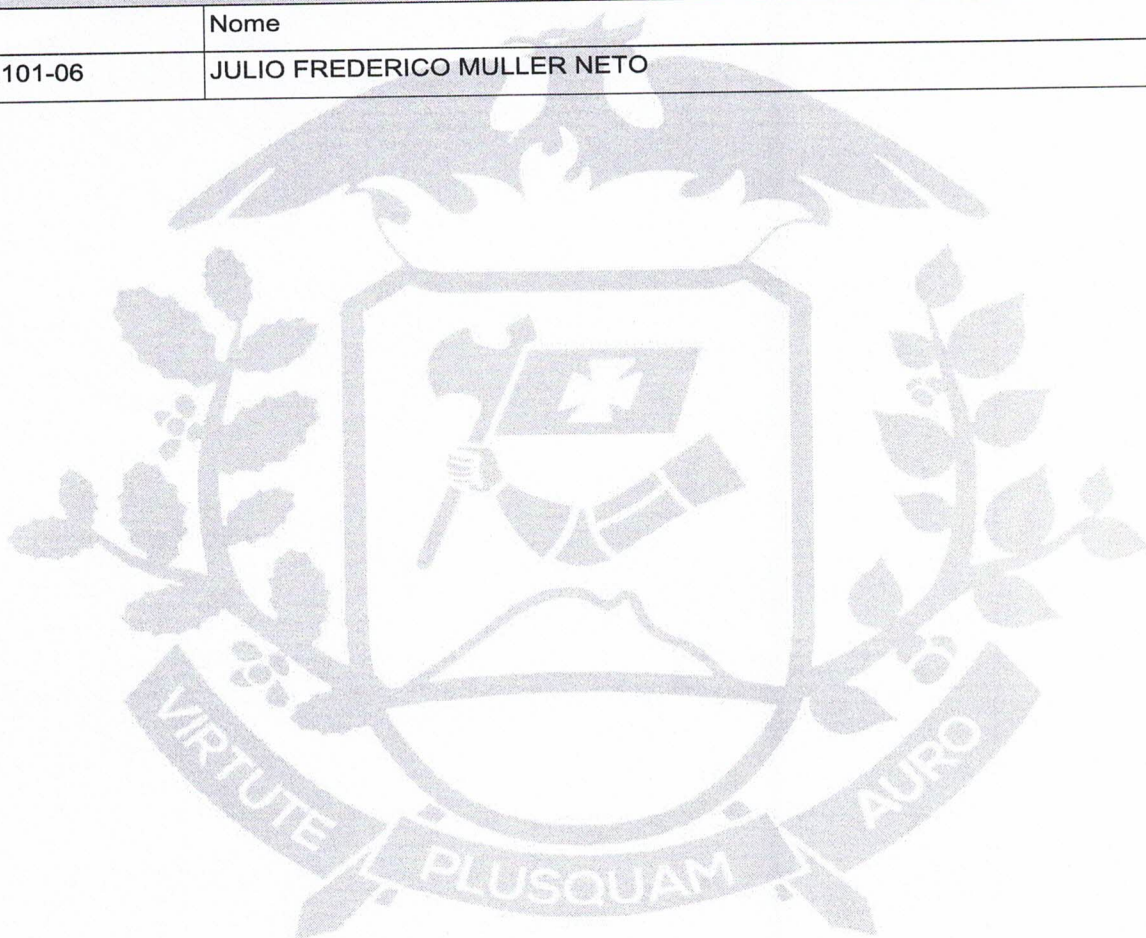


A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/112.959-3.

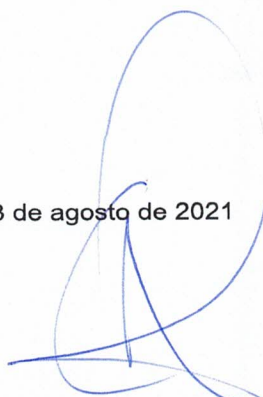




Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. segunda-feira, 23 de agosto de 2021





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201864811

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: MALVA RESTAURANTE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2247970441

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA

Local

7 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545061 em 08/07/2022 da Empresa MALVA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 43241100000112 e protocolo 220927723 - 07/07/2022. Autenticação: FF1C4D88CA90F145EA50BAACC5F5837BD5A928. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.772-3 e o código de segurança hPPr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/092.772-3	MTN2247970441	05/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
867.463.751-53	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO	08/07/2022

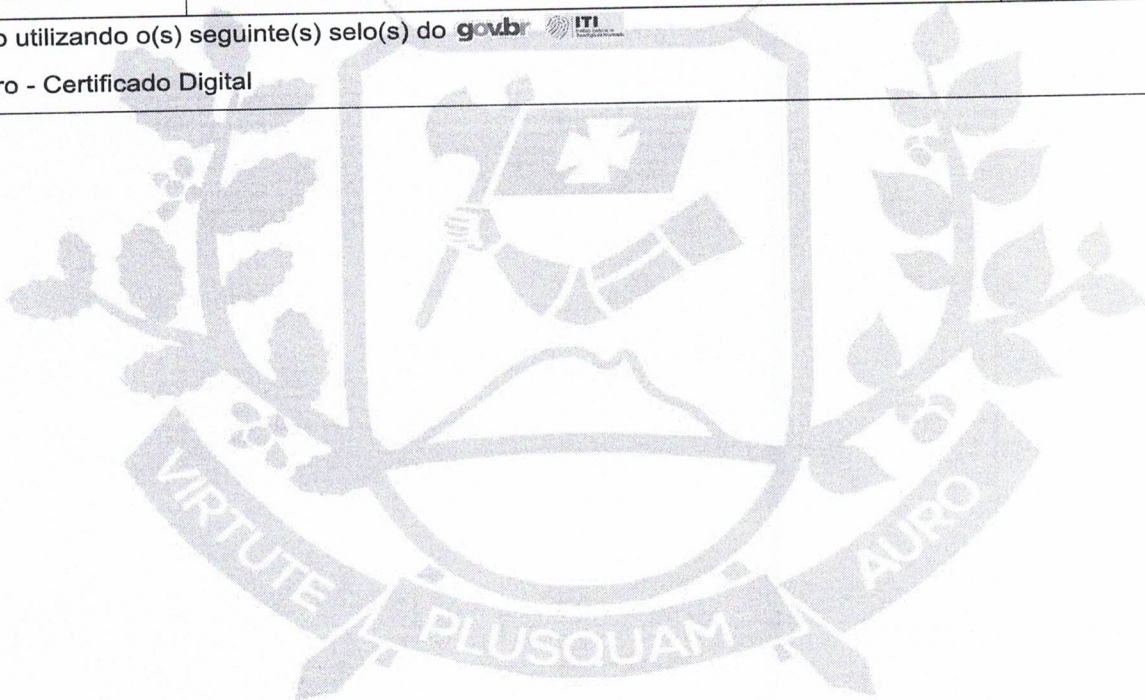
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

930.099.929-04	JEAN CHARLES VITOR	07/07/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545061 em 08/07/2022 da Empresa MALVA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 43241100000112 e protocolo 220927723 - 07/07/2022. Autenticação: FF1C4D88CA90F145EA50BAACC5F5837BD5A928. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.772-3 e o código de segurança hPpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

11 11 11 11 11 11 11 11 11 11

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
MALVA RESTAURANTE LTDA
CNPJ nº 43.241.100/0001-12**

JEAN CHARLES VITOR, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 07/02/1974, nº do CPF 930.099.929-04, documento de identidade 00550279023, DETRAN, MT, com domicílio / residência a RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA, número S/N, COND BRASIL BEACH TORRE 02 UNIDADE 01602B, bairro / distrito RIBEIRAO DO LIPA, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.048-150.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial MALVA RESTAURANTE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201864811, com sede na AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS, número 768, AREA A1 ANEXO GALERIA CUIABA CASA, bairro / distrito JARDIM PETROPOLIS, município CUIABA - MT, CEP 78.070-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.241.100/0001-12, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 867.463.751-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12565555, órgão expedidor SEJUSP - MT, residente e domiciliado na RUA B, 25, RESIDENCIAL SOLAR DA CHAPADA, CUIABÁ, MT, CEP 78.057-608, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio JEAN CHARLES VITOR transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio admitido CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído: CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO, com 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545061 em 08/07/2022 da Empresa MALVA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 43241100000112 e protocolo 220927723 - 07/07/2022. Autenticação: FF1C4D88CA90F145EA50BAACC5F5837BD5A928. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.772-3 e o código de segurança hPpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
MALVA RESTAURANTE LTDA
CNPJ nº 43.241.100/0001-12**

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ - MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO E SUAS ALTERAÇÕES, DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL, DA SOCIEDADE MALVA RESTAURANTE LTDA CNPJ nº 43.241.100/0001-12

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 867.463.751-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12565555, órgão expedidor SEJUSP - MT, residente e domiciliado na RUA B, 25, RESIDENCIAL SOLAR DA CHAPADA, CUIABÁ, MT, CEP 78.057-608, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO:

A empresa gira sob a Denominação Social de MALVA RESTAURANTE LTDA, nome fantasia de MALVA RESTO, com sede na AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS, número 768, AREA A1 ANEXO GALERIA CUIABA CASA, bairro / distrito JARDIM PETROPOLIS, município CUIABA - MT, CEP 78.070-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.241.100/0001-12 e Inscrição Estadual sob o nº 13.892.912-2, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob os nºs:

Contrato	Data	Nº
Contrato Social	23/08/2021	51201864811



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
MALVA RESTAURANTE LTDA
CNPJ nº 43.241.100/0001-12

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

A sociedade tem como objeto social as atividades de:

COMERCIO VAREJISTA DE REFEICOES, MARMITAS, MARMITEX, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS E CONSUMO DOMICILIAR, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE.

CNAE FISCAL

56.11-2-01 - Restaurantes e similares

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS:

A sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de agosto de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da Empresa é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma Subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios constituídos de acordo com suas respectivas participações no capital social:

Sócios	Quotas	%	Valor/R\$
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO	120.000	100,00	120.000,00
TOTAL	120.000	100,00	120.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
MALVA RESTAURANTE LTDA
CNPJ nº 43.241.100/0001-12

CLÁUSULA SETIMA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

É vedado aos sócios, fazer uso da Denominação Social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: endossos, avais, fianças ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DAS COTAS:

É vedado aos sócios, ceder ou transferir suas cotas, parte do Capital Social da Empresa, a terceiros, sem antes consultar ao sócio remanescente, que terá prioridade na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SAÍDA DE SÓCIO:

É permitida a saída de qualquer sócio, em qualquer tempo, bastando para isso, comunicar ao outro sócio sobre sua decisão, com antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias, quando então será levantado um Balanço Especial e o sócio retirante receberá seus haveres, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ-LABORE:

A título de pró-labore, os sócios poderão ter uma retirada mensal que combinarão entre si, obedecendo às condições financeiras da empresa e as normas do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONTINUIDADE DA EMPRESA:

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade necessariamente não se dissolverá, podendo continuar com os herdeiros ou representantes legais do falecido. Ocorrerá à dissolução ou entrarão em liquidação, nos casos determinados em lei, ou por decisão da maioria, observada as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS:

O exercício social coincidirá com o ano civil, e em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração de Resultado do Exercício e os Lucros ou prejuízos verificados no exercício, serão divididos ou suportados pelos sócios, de acordo com suas respectivas participações no Capital Social da Empresa.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
MALVA RESTAURANTE LTDA
CNPJ nº 43.241.100/0001-12**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Os contratantes elegem o foro da Comarca da sede da Empresa para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas ou omissas do presente contrato.

Parágrafo Único:

Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pela Lei das Sociedades Limitada nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ - MT, 27 de junho de 2022.

JEAN CHARLES VITOR
CPF: 930.099.929-04

CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO
CPF: 867.463.751-53





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/092.772-3	MTN2247970441	05/07/2022

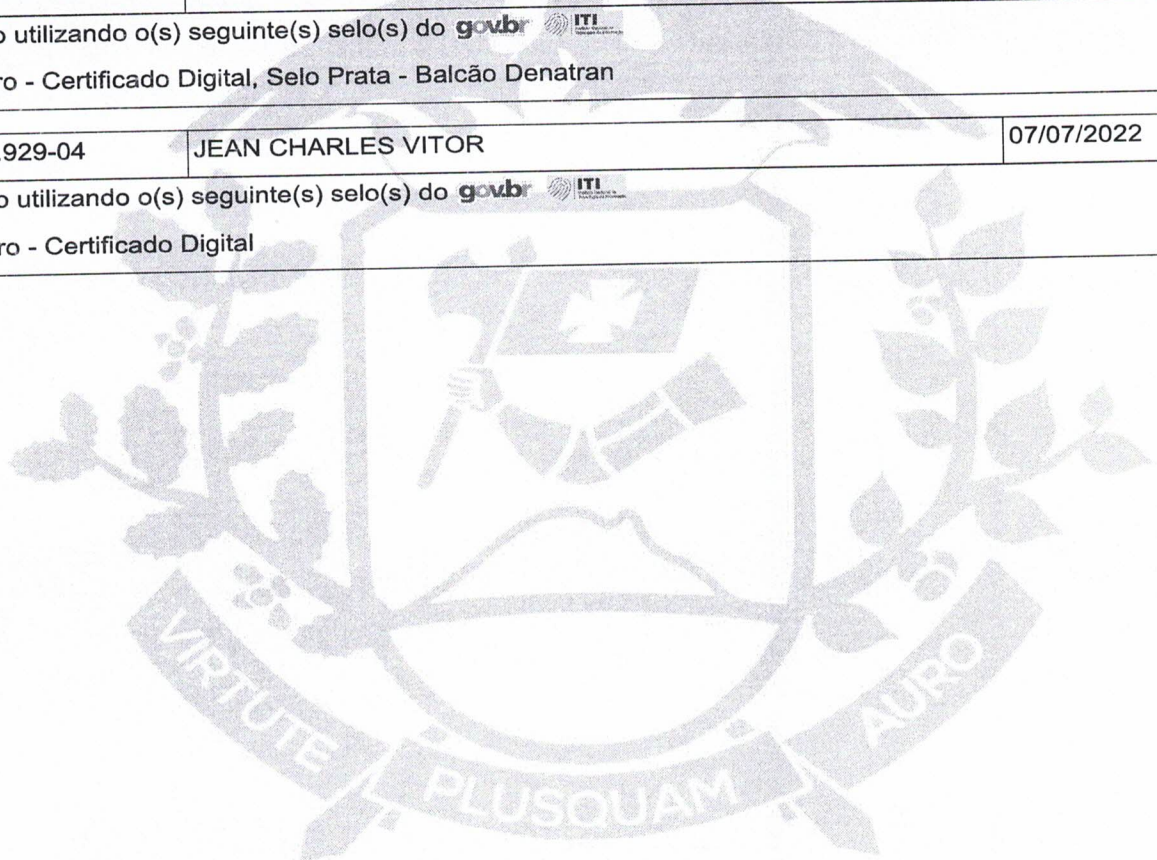
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
867.463.751-53	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO	08/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

930.099.929-04	JEAN CHARLES VITOR	07/07/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545061 em 08/07/2022 da Empresa MALVA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 43241100000112 e protocolo 220927723 - 07/07/2022. Autenticação: FF1C4D88CA90F145EA50BAACC5F5837BD5A928. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.772-3 e o código de segurança hPpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MALVA RESTAURANTE LTDA, de CNPJ 43.241.100/0001-12 e protocolado sob o número 22/092.772-3 em 07/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2545061, em 08/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
867.463.751-53	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
930.099.929-04	JEAN CHARLES VITOR	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
867.463.751-53	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO UMBELINO	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
930.099.929-04	JEAN CHARLES VITOR	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2022, às 09:59.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/092.772-3.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545061 em 08/07/2022 da Empresa MALVA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 43241100000112 e protocolo 220927723 - 07/07/2022. Autenticação: FF1C4D88CA90F145EA50BAACC5F5837BD5A928. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.772-3 e o código de segurança hPpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

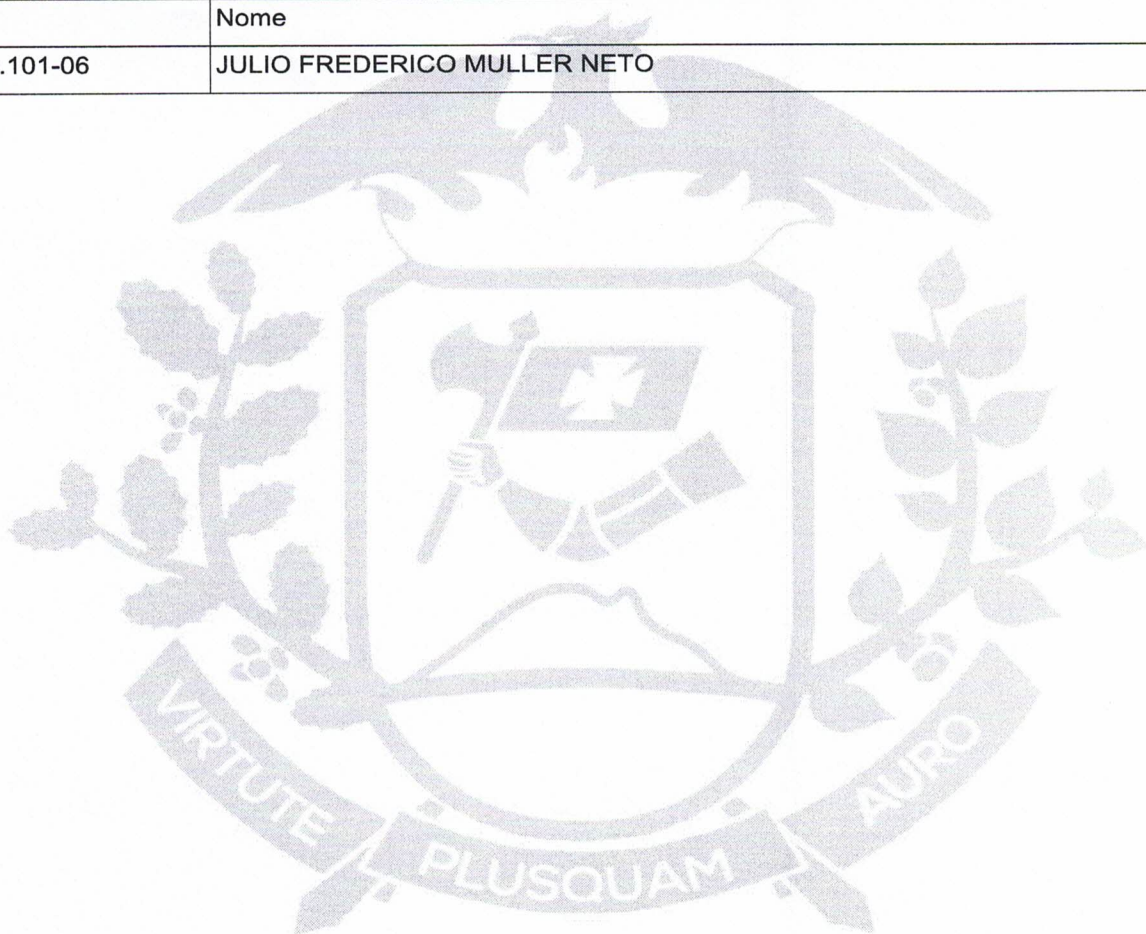


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. sexta-feira, 08 de julho de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545061 em 08/07/2022 da Empresa MALVA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 43241100000112 e protocolo 220927723 - 07/07/2022. Autenticação: FF1C4D88CA90F145EA50BAACC5F5837BD5A928. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.772-3 e o código de segurança hPpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VISITA

À
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001-2023

OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE UMA ÁREA COMERCIAL, ATRAVÉS DE OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO DE UM LOCAL PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE, COM ÁREA DE 214,81 M², CONFORME MAPA CONSTANTE NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

A empresa **MALVA RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.241.100/0001-12, estabelecida à Avenida Carmino de Campos, 768, bairro Jardim Petrópolis, em Cuiabá/MT, neste ato representada por seu proprietário Sr. Carlos Eduardo do Nascimento Umbelino, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que efetuou vistoria completa nos locais referentes ao objeto desta licitação, responsabilizando-se pelo levantamento dos dados quantitativos e qualitativos, e pela conferência de medidas nos locais necessários para o total conhecimento de todas as particularidades dos serviços.

Por ser verdade, assina a presente.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2023.

MALVA RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 43.241.100/0001-12
Carlos Eduardo do Nascimento Umbelino
Proprietário
CPF: 867.463.751-53

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001-2023

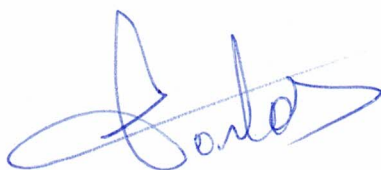
OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE UMA ÁREA COMERCIAL, ATRAVÉS DE OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO DE UM LOCAL PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE, COM ÁREA DE 214,81 M², CONFORME MAPA CONSTANTE NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

A empresa **MALVA RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.241.100/0001-12, estabelecida à Avenida Carmino de Campos, 768, bairro Jardim Petrópolis, em Cuiabá/MT, neste ato representada por seu proprietário Sr. Carlos Eduardo do Nascimento Umbelino, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, assina a presente.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2023.



MALVA RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 43.241.100/0001-12
Carlos Eduardo do Nascimento Umbelino
Proprietário
CPF: 867.463.751-53



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

À
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001-2023

OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE UMA ÁREA COMERCIAL, ATRAVÉS DE OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO DE UM LOCAL PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE, COM ÁREA DE 214,81 M², CONFORME MAPA CONSTANTE NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

A empresa **MALVA RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.241.100/0001-12, estabelecida à Avenida Carmino de Campos, 768, bairro Jardim Petrópolis, em Cuiabá/MT, neste ato representada por seu proprietário Sr. Carlos Eduardo do Nascimento Umbelino, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Por ser verdade, assina a presente.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2023.



MALVA RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 43.241.100/0001-12
Carlos Eduardo do Nascimento Umbelino
Proprietário
CPF: 867.463.751-53



PROPOSTA

À
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001-2023

OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE UMA ÁREA COMERCIAL, ATRAVÉS DE OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO DE UM LOCAL PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE, COM ÁREA DE 214,81 M², CONFORME MAPA CONSTANTE NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Proponente:

MALVA RESTAURANTE LTDA

CNPJ 43.241.100/0001-12

Avenida Carmino de Campos, 768

Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT

CEP 78.070-100

A empresa licitante **MALVA RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.241.100/0001-12, para o objeto do certame, oferta o valor mensal de **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)**, que será pago em conformidade com o Edital de Licitação Concorrência Pública n.º 001-2023.

Declaramos ciência e aceitação de todas as condições e termos definidos no processo licitatório Concorrência Pública n.º 001-2023.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2023.



MALVA RESTAURANTE LTDA

CNPJ: 43.241.100/0001-12

Carlos Eduardo do Nascimento Umbelino

Proprietário

CPF: 867.463.751-53





PROPOSTA DE PREÇO

À

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CONCORRÊNCIA PUBLICA 001-2023

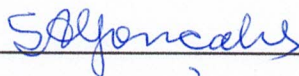
Licitante:

SANDRA RESTAURANTE-ME, estabelecida na AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDOÇA, N 3.920 (TERREO-AMM), CEP:78.050-000, inscrita no CNPJ sob n.º 12.160.345/0001-91

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente a CONCORRÊNCIA PUBLICA 001-2023, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

SANDRA RESTAURANTE-ME pagará mensalmente a Concedente, pelo objeto licitado para a concessão de uso, o valor mensal de **R\$ 3.010,00 (TRES MIL E DEZ REAIS)**

CUIABÁ, 29 de JUNHO de 2023.



SANDRA ALVES GONÇALVES-ME

SANDRA ALVES GONÇALVES

PROPRIETARIA

DOC IDENTIDADE 430476 SSP-MT

Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3.920, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT
CEP: 78.050-000
Fone: (65) 9 9981-8780
CNPJ: 12.160.345/0001-91